

Visita à Câmara de Juiz de Fora em busca de projetos para VRB



Os servidores da Câmara de Juiz de Fora Marcelo Paiva e Luiz Eugênio atenderam a comitiva de Visconde do Rio Branco

Conhecer para compartilhar - este foi o propósito da visita do Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco vereador Sr. Wilson José e servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a Juiz de Fora.

O Projeto Engenharia Popular ou Engenharia Social vem sendo pleiteado pela presidência da Casa e pode estar muito perto de acontecer em

Visconde do Rio Branco. Através desta visita, foram adquiridas informações para a efetiva realização deste projeto na cidade.

O estudante de Engenharia Lucas Gonzaga acompanhou a equipe de Visconde do Rio Branco a fim de interagir sobre o assunto e auxiliar na formação na cidade.

Página 02

Parlamento Jovem na Câmara



Estudantes durante atividade em Oficina de Preparação no Plenário da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Página 10

Erratas

- Erramos na edição passada a data de circulação do jornal - Edição 86 | Circulação: 07 de Março de 2016 e não 07 de Fevereiro de 2016 conforme a publicação.

- No texto do Vereador Xereba o número do projeto de lei é **1.442/2015** e não 1.144/2015 (está na segunda linha do primeiro parágrafo).

Projeto visa implantação de usina de reciclagem



O Consultor da CBCN Dr. José Flávio com os vereadores e o Controlador Interno da Prefeitura

Foi apresentado na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o projeto de implantação de uma Usina Eco Sustentável (Usina de Reciclagem) que tem como objetivo criar uma usina capaz de processar todo tipo de lixo transformando-o em recursos úteis para a sociedade, de forma sustentável.

Página 09

E mais...

Contrato / Aviso de Licitação	Pág. 02
Lei Complementar	Pág. 03
Atas	Pág. 05
Indicações e Resoluções	Pág. 07
Relatórios Contábeis	Pág. 08
Portarias e Diárias	Pág. 08
Educação	Pág. 09

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

Presidente: Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

Vice-Presidente: Rober Lima
robervereador@camaravrb.mg.gov.br

Secretário: José Carlos Gaione
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

André Luiz Fialho (Bicudo)

vereadorandrebicudo@camaravrb.mg.gov.br

Antônio de Pádua V. Silva (Padinha)

padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)

amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

Maria Izabel Crovato

mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

Rosinha Lopes

rosinhavereadora@camaravrb.mg.gov.br

Assessoria de Imprensa e

Diagramação:

José Ronaldo Batista

Colaboração:

Tom Carlos

tomvrb@bol.com.br

Cristiane de Almeida

Telefone: (32) 3551-8000

Email: imprensa@camara.mg.gov.br

Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:

GRÁFICA SUPERCOR

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 1.500 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Presidente da Câmara de Visconde do Rio Branco vai à JF conhecer projeto



Os servidores e vereadores da Câmara de Juiz de Fora explicando o funcionamento da Casa a comitiva de Visconde do Rio Branco

O presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco Sr. Wilson José (PSL), a Diretora Geral da Câmara Cristiane de Almeida, o Assessor Legislativo Felipe Braga e o Estudante de Engenharia Lucas Gonzaga foram à Câmara Municipal de Juiz de Fora conhecer o funcionamento do projeto Engenharia Popular, um dos serviços oferecidos aos cidadãos naquela Casa. Segundo o assessor especial de Engenharia Marcelo Paiva de Souza, o funcionamento do programa teve início em outubro de 2015, por meio de um convênio de cooperação técnica com a faculdade Doctum JF. A previsão era de 3 atendimentos mês, mas já conta com 125 atendimentos desde outubro de 2015.

Na ocasião, o presidente Sr. Wilson José e servidores foram recebidos pelo presidente da Câmara Rodrigo Mattos (PSDB), pelo vice-presidente Zé Márcio (PV) e por servidores do Legislativo que atuam no projeto naquela Casa. Na oportunidade, houve uma troca de ideias sobre os serviços oferecidos pelo Centro de Atenção ao Cidadão dos

dois municípios.

Este projeto é muito bem visto pela presidência da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, onde poderá atender o cidadão que está com seu imóvel irregular e encontra dificuldade em contratar um serviço especializado de qualidade.

O Engenharia Popular em Juiz de Fora foi uma ideia da atual mesa diretora da Câmara Municipal ao observar que muitas pessoas procuram os a Câmara buscando ajuda na regularização de imóveis. De acordo com Zé Márcio, ainda existem loteamentos irregulares e por isso o impedimento do registro ser expedido. "O objetivo principal do projeto é ajudar o cidadão que está à margem da legalidade com o seu terreno", enfatizou.

Outros serviços que foram observados pela diretoria e presidência da Casa foram a emissão de Carteira de Identidade e de Trabalho. Ainda é estudo, mas existe o interesse desta casa em realizar estes atendimentos.

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Pregão Presencial Nº 02/2016

Data e hora do pregão: 04 de Maio de 2016 às 09:30 horas.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", cujo objeto e a contratação de serviços de sonorização, gravação de áudio e vídeo, edição de som e publicidade volante

para divulgação de reuniões e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 04 de maio de 2016 as 09:30 horas. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3 5 5 1 - 8 0 0 6, ou pelo e-mail licitação@camaravrb.mg.gov.br.

Visconde do Rio Branco, 13 de Abril de 2016.

Contrato

Contrato nº 03/2016 – Objeto: Contratação de empresa em serviços gráficos para confecção de impressos diversos e o jornal "O Legislativo Riobranquense", destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio

Branco. Contratado: Diego de Paula Nogueira - ME. Valor total do contrato: R\$ 90.297,80 – data de assinatura: 13/04/2016 - vigência: 12/04/2017. Visconde do Rio Branco 13 de abril de 2016.

Participe das reuniões da Câmara Municipal nas três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h

Lei Complementar

LEIS PROMULGADAS PELO PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, EM RAZÃO DE DERRUBADA DO VETO DO EXECUTIVO AOS PROJETOS APROVADOS :

LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2016

ACRESCENTA-SE DISPOSITIVOS AO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2014, DE 01/12/2014, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA INSTITUIR A ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS PERTENCENTES ÀS PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, em uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 60 § 8º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 26 da Lei Complementar Nº 039/2014, de 01 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos com a seguinte redação:

Art. 26: (...)

X – pertencentes a pessoas que reunirem as seguintes condições cumulativas:

- ter idade igual ou superior a 65 anos de idade;
- ter renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos nacional;
- ser o único imóvel do proprietário e ter área edificada de até 200 m²;
- ser residência fixa do proprietário.

§ 1º - Também fará jus ao benefício previsto neste art., os que se enquadrarem nas alíneas deste inciso, os moradores que na condição de locatário por força do contrato válido (vigente) esteja obrigado ao pagamento do imposto.

§ 2º - A fim de obter a isenção de que trata este artigo, por meio deste inciso, o interessado deverá:

- Protocolar requerimento solicitando a isenção na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal em prazo determinado pelo Executivo Municipal;
- apresentar comprovante de rendimento igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos nacional;
- apresentar atestado que comprove ser o imóvel objeto do pedido da isenção, moradia fixa do beneficiário desta Lei, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao mês de cadastramento para solicitação da isenção.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 4 de março de 2016

Vereador Wilson José
Presidente em exercício da Câmara Municipal

LEI Nº 1268/2016

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM VISCONDE DO RIO BRANCO, MG A EXIGIREM DUPLA FUNÇÃO AOS MOTORISTAS COMO CONDUTORES E COBRADORES.”

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, em uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 60 § 8º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É proibido às empresas concessionárias de serviços de transporte coletivo em Visconde do Rio Branco incumbir aos motoristas a atribuição de condução do veículo acrescida a função de cobrança de passagens.

Art. 2º - No caso de descumprimento da Lei, caberá ao poder concedente, mediante seu órgão competente, fiscalizar e aplicar as seguintes penalidades às concessionárias:

I – Advertência escrita na primeira notificação com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de defesa por parte da empresa infratora;

II – Multa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por situação de reincidência, após decorrido o prazo previsto no item anterior ou indeferido o respectivo recurso;

III – Diante da continuidade do descumprimento desta lei e após caso de reincidência com aplicação de multa transitada em julgado, fica autorizada a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco a rescindir o contrato com a empresa infratora.

Parágrafo Único – O recurso arrecadado pelo Município com aplicação das penalidades desta lei terá que ser aplicado em melhorias do trânsito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor decorridos 60 dias da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de março de 2016.

Vereador Wilson José
Presidente em exercício da Câmara Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2016

ACRESCENTA-SE DISPOSITIVOS AO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2014, DE 01/12/2014, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA INSTITUIR A ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS COM MORADORES APOSENTADO POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU

PORTADOR DE DOENÇAS GRAVES E/OU RARAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco em uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 60 § 8º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 26 da Lei Complementar Nº 039/2014, de 01 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos com a seguinte redação:

Art. 26. (...)

IX - residencial com até 200 m² onde o proprietário, cônjuge ou dependente, um deles seja portador de uma das seguintes patologias graves e /ou raras: Moléstia Profissional, Tuberculose Ativa, Alienação Mental (distúrbio mental ou nourometal), Esclerose Múltipla, Neoplasia Maligna (câncer), Cegueira, Hanseníase, Paralisia Irreversível e Incapacitante, Cardiopatia Grave (doença inflamatória do coração), Doença de Parkinson (doença que afeta parte do sistema nervoso e provoca tremor, rigidez muscular, entre outros sintomas), Espondilite/ Espondiloartrose Aquilosa (doença inflamatória que afeta as articulações), Nefropatia Grave (doença que causa insuficiência dos rins), Hepatopatia Grave, Doença de Paget (osteíte deformante – doença crônica que deforma os ossos), Contaminação por Radiação, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), Mal de Alzheimer ou outras que vierem a serem reconhecidas como grave e/ou raras, e que a renda familiar bruta mensal seja de até 5 (cinco) salários mínimos nacional.

a) Somente fará jus ao benefício de que trata o art. 26, inciso IX, aquele que servir de moradia fixa do beneficiário e for o único de sua propriedade.

§ 1º - Também fará jus ao benefício previsto neste art., os que se enquadrarem neste inciso, e que na condição de locatário por força do contrato válido (vigente) esteja obrigado ao pagamento do imposto.

§ 2º - Para usufruir do benefício de que trata este art. por meio do inciso IX o interessado deverá:

- protocolar requerimento solicitando a isenção na Secretaria Municipal da Fazenda em prazo a ser determinado pelo Executivo Municipal;
- apresentar laudo médico emitido por profissional especialista;
- apresentar comprovante de renda familiar bruta mensal até 5 (cinco) salários mínimos nacional.
- apresentar atestado que comprove ser o imóvel objeto do pedido da isenção, moradia fixa do beneficiário desta Lei, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao mês de cadastramento para solicitação da isenção.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 4 de março de 2016

Vereador Wilson José
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Atas

Ata número 850 (oitocentos e cinquenta) da 3ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. **Presidente em exercício, Vereador Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinícius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José. O Sr. Presidente** submeteu ao plenário a leitura das Atas números 847, 848 e 849, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetidas à discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Em seqüência o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** iniciou a leitura dos seguintes comunicados: “A audiência pública de prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2015, será realizada na próxima segunda-feira às 18:00 horas, com a presença do Sr. Luiz Fernando Silva o “Fefê” diretor de contabilidade da Prefeitura”. “A Prefeitura Municipal e a Secretária Municipal da Educação e Obras Sociais São

João Batista tem a honra de convidá-los para participar da solenidade da inauguração das obras do Centro de Educação Infantil Dona Zica Cesário, dia 06 de março 2016 às 09:00 horas, bairro Santa Maria - Zona Rural. Haverá uma inauguração do asfalto do trecho que liga Pedras ao Bela Vista neste sábado as 19:00 horas.” Após o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** lembrar que existem projetos em tramitação na Câmara e que ainda encontram-se sem parecer o **Vereador Gerson Gomes de Freitas** fez o uso da palavra pela ordem e solicitou tempo para emitir o parecer do projeto referente a doação de terreno ao Município, explicando a todos que precisa ser observado todos os detalhes para que a casa não cometa erros em sua aprovação. Em seguida, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: **INDICAÇÃO Nº 11/2016** --- “Solicita ao Executivo a pavimentação de 150 metros da rua povoada do Córrego dos Alves e Maltone na comunidade rural da Floresta”. **INDICAÇÃO Nº 12/2016** --- “Solicita ao Executivo a instalação de aproximadamente 150 metros de rede elétrica no Córrego Alves e Maltone na comunidade rural da Floresta”. **INDICAÇÃO Nº 13/2016** --- “Solicita ao Executivo a construção de uma nova rede de

esgoto na Rua Francisco Braz Damião (Agrovila José Cesário da Silva – casas populares) em Santa Maria. **INDICAÇÃO Nº 14/2016** --- “Solicita a Executivo a reconstrução da ponte Gumercino Gomes de Freitas no Córrego dos Elias em Santa Maria”. **INDICAÇÃO Nº 15/2016** --- “Solicita ao Executivo a pavimentação da Rua Alfredo Gomes de Freitas (rua do campo) e da Rua Francisco Braz Damião em Santa Maria”. **TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC). INDICAÇÃO Nº 16/2016** --- “Solicita ao Executivo a poda das árvores, principalmente ao lado das residências, iluminação nos dois becos formados pela construção da cobertura da Quadra da Praça Prefeito Sebastião Pacheco”. **INDICAÇÃO Nº 17/2016** --- “Solicita ao Executivo urgência na limpeza de toda área asfaltada da comunidade do Gordura”. **INDICAÇÃO Nº 18/2016** --- “Solicita ao Executivo uma solução para o problema da água parada nos fundos das residências dos moradores da Rua da Providência na Vila Aprasível, onde existem dois pés de coqueiro para serem avaliados, se para poda ou corte”. **INDICAÇÃO Nº 19/2016** --- “Solicita ao Executivo reparos urgentes no calçamento do início do Morro do Zé Boné”. **INDICAÇÃO Nº 20/2016** --- “Solicita ao Executivo, conserto

urgente na estrada da Fazenda Boa Vista, perto da estrada do Massambarazinho”. **TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PP)**. O Vereador Alex constatou que as indicações de número 016/2016 e 017/2016 já foram realizadas. O Vereador Gerson Gomes pediu para registrar em Ata uma moção de pesar pelo falecimento do Sr. Nelson da Silva Barbosa, da comunidade São Francisco, uma pessoa muito querida em nosso Município que acabou sendo uma vítima do trânsito e fará muita falta aos amigos e familiares, ressaltou também a urgência e observância de suas indicações. O Sr Presidente submeteu ao plenário à discussão das Indicações acima descritas: E em única votação em bloco foram aprovadas com unanimidade. Em continuidade, o Secretário Gaione iniciou as matérias constantes na pauta **PARA LEITURA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 550/2016** – “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Sr. Luis Carlos Almeida, Diretor-Geral do Presídio de Visconde do Rio Branco – MG e dá outras providências “. **AUTOR : VEREADOR ANDRÉ LUIZ FIALHO. PROJETO DE LEI nº 1486/2016** --- “Altera a denominação da Rua B no art. 1º da Lei nº 1.168/2013 de 13 de outubro de 2013 “. **AUTOR : VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PP). PROJETO DE LEI nº 1487/2016** – “Dispõe sobre a reserva de vagas especiais de estacionamento, destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldades de locomoção no município de Visconde do Rio Branco”. **AUTOR: VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO**. O Vereador José Carlos Gaione lembrou que houve um acidente envolvendo animais na pista e que acabou machucando terceiros, e, o dono do animal ainda não apareceu, pediu providências sobre o tema. Em seguida, a Vereadora Maria Izabel solicitou uma moção de aplausos para o Diogo Braz, Assessor do Vereador Gerson Gomes e para o José Carlos Gomes Neto por sua formatura, onde estarão completando mais uma bela fase de sua vida. Com uso da palavra pela Ordem, a Vereadora Rosa Aparecida registrou uma moção de pesar pelo falecimento do amigo Luiz Jordan Lisboa, irmão de sua Assessora Marta Ligia Lisboa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ata número 851 (oitocentos e cinquenta e um) da 1ª Sessão da 2ª Reunião Ordinária, aos 07 (sete) dias do mês de Março do ano Cristo de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. Presidente em exercício, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José**. O Sr Presidente submeteu ao plenário a leitura da Ata número 850, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Sr Presidente **Wilson José** solicitou a Vereadora **Rosa Maria** para conduzir a Sra. Elaine Viana para o uso da palavra na Tribuna onde, cumprimentou todos os presentes na Casa e, logo em seguida a convidada iniciou sua fala parabenizando a Câmara Municipal pela lembrança que foi oferecida às mulheres pelo Dia Internacional das Mulheres, que será no próximo dia que se segue, dia 08 (oito) de março. A senhora Elaine Viana, ressaltou a importância deste dia discursando sobre a violência doméstica, agressão física, psicológica e infantil contra a mulher. Lembrou que por motivos pessoais, e por ter sido vítima destes temas, precisou encarar o problema e começou a propor soluções para as vítimas, onde, através de recursos da nossa cidade ela conseguiu fazer com que várias mulheres deixassem de serem vítimas. Lembrou que, além da Polícia Militar e Civil que dão pleno apoio para estes casos, também existem outras pessoas que estão cientes do atual problema e se prontificam a ajudar, como a Dra. Daniele (Juíza), Dra. Amanda (Delegada) e Susan Kennea de Melo (Promotora), são mulheres que acolheram a todas as vítimas e fizeram com que a Lei fosse cumprida. Relatou também que os casos de violência à mulher são físicos, e também psicológicos, e que talvez, não por medo, mas por motivos maiores as vítimas não conseguem se desvincular do marido agressor; Estas representam donas de casa,

trabalhadoras, mães de família e que, acabam se tornando vítimas freqüentes. A convidada comentou também que realizou uma campanha para que todas as lojas da nossa Cidade colocassem a vitrine rosa, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, dando o real valor e importância ao movimento. Pediu também para que todos usem camisa rosa neste dia 08 (oito) de março, e que todos dêem apoio, inclusive os homens. Serão distribuídos laços rosa e algumas lembranças às mulheres neste dia, pediu apoio de todos da Prefeitura, Câmara, CREAS e todos os órgãos, instituições e cidadãos da nossa cidade. 'Sempre existiram e existem muitos casos em que as vítimas ainda sofrem, porém não se manifestam, precisamos demonstrar esta força para que não haja mais vítimas destes tipos de violência.' Em seguida o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** iniciou a leitura do seguinte convite: 'A FEMAM (Federação Municipal das Associações de Moradores dos Bairros e Povoados – VRB) tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para o evento Prêmio. "Mulheres Mais", que será realizado no dia 11 de março de 2016 às 20 horas, na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco'. Logo após, lembrou que, devido ao feriado da semana santa, ficou acordado entre os nobres colegas que a reunião do dia 21 deste mês será realizada no dia 28. Informou também que o Projeto de nº 1485/2016 que consta em pauta não será votado por falta de parecer. A Vereadora **Rosa Maria** argumentou que fez o parecer deste projeto, porém o Vereador Xereba faz parte desta comissão e foi até o ministério público para sanar dúvidas e não convidou a vereadora, sendo assim, não teve diálogo entre a comissão, porém o parecer foi feito por ela de acordo com as normas regimentais. O Vereador **Gerson Gomes** comentou que foi solicitado por ele um parecer jurídico para o procurador da casa Dr. José Brígido Neto, e que estes conseguiram um horário para ir até ao Ministério Público, porém, apesar de terem sido recebidos foi solicitado a eles comparecerem em uma nova data, munidos de documentos oficializando esta reunião, esta ainda não aconteceu. A Vereadora **Rosa Maria** explicou que foi atrás do Ricardo que é responsável por estes assuntos, e ele demonstrou que estava tudo dentro do TAC, não havendo problemas, sendo assim a vereadora fez o parecer, ressaltou que não teve diálogo entre o Vereador Xereba ou entre a comissão. O Vereador **Gerson Gomes** questionou que, o seu pedido de retirada do projeto foi para analisar sob o prisma jurídico e legal, onde, através do procurador da casa foi marcada uma nova reunião com o Ministério Público; solicitou mais prazo para resposta do mesmo, bem como para o parecer jurídico desta casa, podendo assim realizar o parecer de sua comissão dentro das legalidades. Constatou em ata o pedido de vistas do referido projeto, concedida pelo Sr. Vereador Presidente Wilson José. O Vereador **Rober Lima** ressaltou que o Município tem que cumprir o TAC com Ministério Público e Meio Ambiente e que isso está sendo feito. Os donos do imóvel estão doando um Terreno a Prefeitura que será utilizada para criar um bosque, e o TAC está sendo feito à margem do Rio Piedade onde está sendo arborizado e acompanhado pelos respectivos órgãos que poderiam questionar a legalidade. Trata-se de um projeto que apenas soma ao Município e que poderia ser resolvido de forma rápida, pois o diálogo e a conversa entre os nobres colegas nunca atrapalha. O Vereador **Alex Vinicius** comentou que os projetos (locais) são totalmente distintos (área da praça e o loteamento), e a relação entre o Ministério Público e o Município se dá sobre o TAC que está sendo feito onde, um projeto não tem relação com o outro, e que, o Município está recebendo um terreno e não doando; ressaltou que não consegue ver problemas neste fato. Em seqüência, o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: ***PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2016** – “Altera os Anexos V, VII e VIII da Lei Complementar nº 052/2015”. (SEM PARECER). (Autor : Executivo) ***INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART.52,§ 2º DO REGIMENTO INTERNO**. Com uso da palavra o Vereador **Antônio de Pádua** cumprimentou a todos os presentes e comentou que foi designado para fazer o parecer deste projeto, e que foi feito, porém, não obteve cópia do anexo VIII do projeto e que a parte alterada não foi remetida aos colegas. Vista concedida pelo Presidente Wilson José. **INDICAÇÃO Nº 21/2016** --- “Solicita pavimentação da Travessa Felicíssimo José de Souza Neto”. **INDICAÇÃO Nº 22/2016** --- “Solicita construção de galeria de concreto armado no Córrego da Chácara”. **INDICAÇÃO Nº 23/2016** --- “Solicita instalação de academias populares em parceria com a Unimed ao ar livre em Visconde do Rio Branco”. (TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)).

INDICAÇÃO Nº 24/2016 --- “Solicita asfaltamento do trecho do Gordura, passando pelo Jequitibá, até a Ponte Coberta na Zona Rural do Município”. **INDICAÇÃO Nº 25/2016** --- “Solicita calçamento da Rua Francisco Coelho no Bairro Gustavo Sabioni”. (AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PP)). A Vereadora **Maria Izabel** indagou que não agüenta mais a situação que tem se instaurado em nossa cidade, e que, queria que o Prefeito Iran estivesse presente para ouvir que, não é indicação que faz projeto, exclamou, que o dinheiro é do povo e que não agüenta mais essa falta de respeito dos vereadores que criam armações, conversas e fofocas, 'falando que vereador tal está asfaltando tal rua, está realizando tal obra, ' e que a mesma está sendo prejudicada com isso, pois a ordem vem de cima, e estas situações devem ser valorizadas não por um ou outro específico, e sim por todos os vereadores em nome da cidade. O Vereador Secretário **José Carlos Gaione** levantou que nunca fez nem faz 'fofoca' ou participou de qualquer tipo de armação, e que, este é um representante do povo e trabalha pelo bem do Município, que as indicações feitas por ele são necessidade do povo e da cidade, e que continuará arrecadando verbas e apoio externos para continuar realizando seus pedidos. Ainda sobre o tema, e em relação às indicações e asfaltamentos a certos lugares o Vereador **Alex Vinicius Coelho** citou, como exemplo, o asfaltamento do Bela Vista que, naquele momento o Ex-Presidente da Câmara Paulinho 'Pé de Barro' conseguiu através de seu deputado verba para realizá-lo, e que os Vereadores que conseguem verba própria para realizar obras sociais ou asfaltamentos tem que ser valorizados sim, pois ele através do Julio Delgado conseguiu arrecadar verba para o Município, e que, o Vereador Gaione também conseguiu, estes são méritos próprios por saber articular e procurar meios possíveis e legais para beneficiar o Município através de apoio político Estadual e Nacional. Concluiu solicitando a Vereadora **Maria Izabel** que mostrasse qual verba própria conseguiu para o Município realizar alguma obra social, já que a mesma está questionando indicações ou requerimentos dos colegas que são atendidos pelo Município através de verbas e apoio externos. A Vereadora **Maria Izabel** argumentou que vem de um grupo político que apoiava apenas um deputado, e que este, demonstrava seu apoio em nome de todos os colegas e em face da sociedade. Ressaltou que através de articulações políticas estão utilizando dinheiro público para fazer 'politicagem'. O Vereador **Gerson Gomes de Freitas** lembrou que a situação está realmente difícil, deu exemplo da creche de santa Maria que foi realizada pela Prefeitura e que a todo o momento explicou a toda população que foi uma obra Municipal e não de autoria dele próprio, mas de todos, e com uso de dinheiro público. O Vereador **Rober Lima** demonstrou que as indicações são apenas uma sugestão ao executivo, e que, se os vereadores realizaram obras e asfaltamentos através de indicações, com verbas adquiridas por seus deputados, é por mérito deles, porém, as indicações que são atendidas pelo Executivo com uso apenas do dinheiro Público Municipal é de mérito igualitário de todos os Vereadores. Ressaltou que não adianta discutirem sobre indicações porque elas não têm valor nenhum, que representam apenas uma sugestão. O Vereador **Alex Vinicius** argumentou que a apresentação de indicações está prevista no regimento interno, e por isso é realizada por todos os nobres colegas. O Vereador **Gerson Gomes** pediu atenção em suas indicações, em particular as academias nos Bairros que contribuem com IPTU há anos, lembrando que não podem atender apenas alguns Vereadores. Levadas à discussão e votação em bloco, as indicações foram aprovadas com unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 550/2016** – “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio-Branquense ao Sr. Luis Carlos Almeida, Diretor-Geral do Presídio de Visconde do Rio Branco – MG e dá outras providências”. (AUTOR: VEREADOR ANDRÉ LUIZ FIALHO). Antes de aberta a discussão o Vereador **Rober Lima** pediu vistas do projeto alegando já ter dado ciência do fato ao autor do mesmo. **PROJETO DE LEI nº 1486/2016** --- “Altera a denominação da Rua B no art. 1º da Lei nº 1.168/2013 de 13 de outubro de 2013”. (AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PP)). Aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Com uso da palavra pela Ordem a Vereadora **Maria Izabel** constatou que fez 3 requerimentos que foram protocolados no dia 04 de Março porém a pauta já havia sido fechada, e de acordo com o Regimento Interno desta casa apresentou os requerimentos oralmente, um deles se refere ao pedido da lista de remédios que são distribuídos pela farmácia pública, outro se

relaciona ao transporte público e gratuito para estudantes de universidades que estudam em Municípios vizinhos, devido a Casa Legislativa já ter aprovado uma lei sobre este tema, solicita então o valor que está sendo repassado, qual critério adotado pela escolha da empresa que realiza o transporte, se existe licitação e como é realizado o pagamento. De acordo com ela a prefeitura apresentou uma resposta sobre o tema, e que, existe o dinheiro, porém o executivo não consegue contratar a empresa mais adequada. O terceiro requerimento se trata de como é realizado a fiscalização nas vans escolares, qual foi à data da última fiscalização que ocorreu pelo Município e o cadastro de todas as vans que estão prestando serviços. Em ato contínuo a Vereadora falou de sua experiência profissional como advogada, de casos que envolvem violência física e sexual contra menores, situação vivida por ela própria. Acrescentou que é muito difícil conviver com esta realidade e que é preciso ter força, coragem e muita dignidade para superar estes momentos tristes com um sorriso nos lábios. Finalizou agradecendo a homenagem da mesa diretora pelo dia internacional da mulher, estendeu esta homenagem a sua mãe e filha e a todas as mulheres Rio-Branquenses. A **Vereadora Rosa Maria** usou da palavra no pequeno expediente para realçar a homenagem do dia internacional da mulher que acontece nesta terça-feira dia 08 de março, salientando que, sente-se extremamente honrada em ser uma das representantes da mulher Rio-Branquense ao lado da Vereadora Maria Izabel no legislativo desta cidade, fato que por si só lhe enche de orgulho, aumentando a responsabilidade de representar com dignidade a suas conterrâneas. Ao final de sua fala, realizou a leitura da seguinte mensagem em homenagem as mulheres: 'Elas são milhares. Negras, brancas, amarelas... Mistura de raças, belezas e encantos. Mulher, portadora dos mais variados sonhos: Mãe, cidadã, amiga, companheira... Ela emerge dos mais variados meios: na pobreza, na riqueza, nos desertos, nas metrópoles... Da exclusão a participação. Agente da história humana, ela caminha fazendo seu caminho de luz e sombra, dualidade tão presente em toda a vida humana, nas fábricas, confecções, templos, estúdios, palcos, palanques, ela cava seu espaço. Mulher, portadora em seu ventre da semente geradora de vida que na alegria e no sofrimento faz brotar sempre um novo sorriso. Mulher – obra de arte de Deus, arquiteto da criação'. O **Vereador Gerson Gomes** agradeceu ao presidente Sr. Wilson José a Vereadora Rosinha e o Vereador Gaione pela presença na inauguração da creche de Santa Maria. Agradeceu também aos demais que não puderam comparecer, à Dona Maria Teresa que realiza um excelente trabalho, a senhora Maria de Lurdes que também prestaram exemplares serviços para educação. Realçou seu apressado pelo dia internacional das mulheres dizendo que quem não respeita uma mulher, não respeita ninguém, a mulher representa minimamente nossa mãe, que é quem nos concebeu e a quem mais devemos respeito por estar neste mundo. E sobre o impasse das indicações, lembrou que todos os nobres colegas vereadores (as) estão presentes para defender o povo, tudo o que acontece na casa legislativa é para o bem do povo, solicitou ao Presidente Sr. Wilson José para chamar atenção do Executivo em relação às indicações, que apesar de não acreditar neste fato, até mesmo por existir números de protocolos, já chegou a ouvir que a pessoa que recebia estas indicações pelo Executivo, rasgava as mesmas pelo fato de não ser prescindível de resposta ou sanção. Encerrou pedindo também ao Executivo para que as indicações de todos os Vereadores sejam atendidas de forma imparcial e igualitária. O **Vereador Rober Lima** pediu uma moção de pêsames aos familiares da recém falecida Dona Venina Gonçalves de Lima viúva do Ex-Presidente da Câmara Alberto Lima da Silva, em nome de todos os Vereadores. Parabenizou também a todas as mulheres presentes e realçou a importância de todas as mulheres em nossas vidas, lembrou também da inauguração da creche em Santa Maria parabenizando o Legislativo e Executivo que trabalharam juntos, também comentou sobre as polêmicas das indicações e levantou que apenas o nome às classifica, que no Legislativo apenas projetos e requerimentos tem o poder de vincular matérias a serem efetivadas. O **Vereador José Carlos Gaione** enfatizou que algum dos nobres colegas foi até um amigo dele para diluir sua imagem, porém, ao saber do fato pelo amigo o Vereador ficou muito triste pelo colega, que apesar de ter falado que ia procurá-lo para conversar, não teve coragem de fazê-lo, e ao tentar diluir sua imagem conseguiu apenas concretizar o prestígio que o Vereador tem perante os líderes de Governo, divulgando fotos do Vereador ao lado do Deputado Estadual Durval Ângelo, fato este que apenas beneficia o Município, ter amizade ou contato com vários Deputados não deturpa

ou atrapalha a imagem de Visconde do Rio Branco. Para concluir o **Vereador Alex** deu a devida atenção a todas as mulheres e ao seu dia, lembrando que qualquer homem que pode fazer mal a uma mulher não pode estar em plenas faculdades mentais. O **Vereador Presidente Wilson José** finalizou desejando um feliz dia das mulheres e parabenizou a todas as mulheres demonstrando em sua fala a real importância e valor das mulheres em nossas vidas, considerando como um dia mais que merecido a todas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ata número 852 (oitocentos e cinquenta e dois) da 2ª Sessão da 2ª Reunião Ordinária, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. **Presidente em exercício**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José**. O **Vereador Secretário José Carlos Gaione** informou que o Vereador Alex Vinicius Coelho não pôde comparecer, pois seu pai se encontra internado com problemas de saúde. Logo após o Sr. **Presidente** submeteu ao plenário a leitura da Ata número 851, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** iniciou a leitura de algumas correspondências e convites pertinentes à Casa Legislativa, incluindo o ofício nº038/2016 enviado pelo Vereador Presidente Wilson José informando: 'A retirada do Projeto de Lei nº 1484/2015 incluído na Ordem do Dia e que, dispõe sobre o transporte individual de passageiros e serviços de entrega em nosso Município. Devido ao fato do Ministério Público ter se posicionado diante o tema, e, assim sendo, marcou uma reunião para o dia 18 de Março, às 13 horas, oficializando esta casa para que todos fiquem cientes. Salientamos que após todas as dúvidas sanadas diante a reunião, daremos novamente entrada do referido Projeto.' **INDICAÇÃO Nº 27/2016** --- "Solicita ao Executivo a pavimentação da estrada rural conhecida como "Morro do Angico". (AUTOR : VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO). **INDICAÇÃO Nº 27/2016** --- "Solicita ao Executivo o asfaltamento da estrada da Santa Helena, via Morro do Angico, até a Ponte do Clemente do Meio (Ponte do Chico do Nato)". (AUTOR : VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE - PP). **INDICAÇÃO Nº 28/2016** --- "Solicita ao Executivo ampliação (alargamento) da Rua São José (Pito aceso)". **INDICAÇÃO Nº 29/2016** --- "Solicita ao Executivo melhoria da estrada de Santa Rosa (trecho: início na ponte da colônia até o povoado)". **INDICAÇÃO Nº 30/2016** --- "Solicita ao Executivo pavimentação da rua das Flores, Bairro Piedade". **INDICAÇÃO Nº 31/2016** --- "Solicita ao Executivo instalação de dois redutores de velocidade na rua João Veríssimo de Carvalho". (TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS - PTC). O **Vereador Rober Lima** fez o uso da palavra para pedir uma Moção de Aplausos para o Senhor Aristides Cadedo, que foi o grande mentor de uma mobilização e luta de muitos anos para conseguir o asfaltamento da Rio-Bahia (Br 120), uma estrada que liga o 'Pé da Serra de São Geraldo até Dona Euzébia', e que esteve durante muitos anos esquecida. Atualmente, através de uma grande mobilização nos meios de comunicação pertinentes, e apoio do Deputado Durval Ângelo, foi disponibilizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para realizar esta obra, porém, por algum problema técnico, não poderá ser realizado por conter parte do Município de Guiricema. Realçou os aplausos para o Sr. Aristides Cadedo que foi o grande mentor deste projeto, lembrando que não foi por causa de indicações que foi percebida a verba para realização do feito, e sim por mobilização ampla da população e demais políticos que participaram durante algum tempo de reuniões para discutir o assunto, bem como o grande apoio do Deputado Durval Ângelo que se mobilizou junto aos demais interessados. A **Vereadora Maria Izabel** comentou sobre a grande mobilização deste projeto de Asfaltamento a Br 120, e pediu uma moção de aplausos para o Jornal 'A Voz do Rio Branco' que através da sua vasta amplitude no Município deu grande

apoio ao movimento, junto aos demais meios de comunicação, ao Sr. Aristides Cadedo e ao Deputado Durval Ângelo que, juntos contribuíram e ampliaram essa luta. A **Vereadora Rosa Maria Aparecida** ressaltou que no mapa a BR 120 encontra-se asfaltada. Seguindo o exposto, o **Vereador Rober Lima** explicou que à época, o projeto se dava desta forma (não passando pela Cidade de Ubá-MG), porém com interferência política, o projeto foi modificado, causando assim algum tipo de manejo incorreto perante os demais Municípios e verbas aplicadas para o feito. O **Vereador Gerson Gomes de Freitas** com uso da palavra pela ordem registrou uma Moção de Aplausos para homenagear o Juiz Sérgio Moro, dando pleno apoio a toda investigação e julgamento ao processo que levou milhares de pessoas do nosso Brasil as ruas (mais de 6 milhões de pessoas em mais de 300 cidades), fazendo protestos contra a corrupção, que tem levado nosso País há um caos interno, e elevada degradação do conceito de Política para nossa sociedade. Em nome de toda a população da nossa Cidade, e em nome de toda a Casa Legislativa pediu a Casa que enviasse uma Moção de Aplausos para esse esplêndido cidadão. Logo após, comentou necessidades de suas indicações, fazendo observações e pedindo atenção a todas. Levadas à discussão e votação em bloco, as indicações foram aprovadas com unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2016** – "Altera os Anexos V, VII e VIII da Lei Complementar nº 052/2015". (COM PARECER) (AUTOR : EXECUTIVO). Aberta à votação foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis e 0 contrários. **PROJETO DE LEI Nº 1487/2016** – "Dispõe sobre a reserva de vagas especiais de estacionamento, destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldades de locomoção no município de Visconde do Rio Branco". (AUTOR : VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO) COM PARECER E PROPOSTA DE EMENDA ALTERANDO O ART. 3º DO PL 1487/2016 DO RELATOR, VEREADOR ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA SILVA (PSDB). Em discussão, o **Vereador Antônio de Pádua** fez o uso da palavra para lembrar que este foi um requerimento feito por ele, em maio do ano passado, pedindo ao Prefeito que conseguisse junto aos órgãos competentes do Município ou do Estado que emitissem a credencial para que os idosos e portadores de deficiência pudessem usufruir deste benefício não só em Visconde do Rio Branco, mas em outras cidades, porém, o Vereador Alex apresentou este projeto agora, sendo que, o art. 3º cita o art. 25 de um decreto presidencial que regulamentou uma Lei, entretanto, este artigo é única e exclusivamente para pessoas portadoras de deficiências físicas e visuais. O Brasil reconheceu um seminário internacional sobre o portador de deficiência que aconteceu em Nova York em 2007, sendo que no ano de 2015 saiu uma nova lei que altera e reconhece o que é o portador de deficiência, que não seria apenas física e visual. Foi apresentada então, uma emenda ampliando o beneficiário, classificando todos de acordo com a legislação vigente, inclusive incluindo pessoas com mobilização reduzida. A única alteração feita foi esta, uma atualização da proposta que estava sendo feita no Projeto. A **Vereadora Rosa Maria** comentou que concorda plenamente com a emenda, fazendo jus ao direito assegurado aos deficientes a nível mundial. Aberta à votação da Emenda ao Projeto, foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Aberta à votação do Projeto, foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis e 0 contrários. O **Vereador Gaione** registrou uma moção de pesar para os familiares do Sr. Adão da Silva que mudou para sua casa desde os 12 anos de idade e só saiu para se casar, vindo a falecer neste domingo dia 13 de março. O Sr. Adão era considerado como um irmão do parlamentar e um filho da família. Fará muita falta e deixará em aberto estes sentimentos para os amigos e familiares. O **Vereador Presidente Wilson José** parabenizou a FEMAM (Federação Municipal das Associações de Moradores dos Bairros e Povoados – VRB) pela realização do profícuo evento ocorrido no dia 11 deste mês, homenageando as mulheres pelo dia Internacional da Mulher. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

Indicações

INDICAÇÕES E RESOLUÇÕES MARÇO/ABRIL 2016

INDICAÇÃO Nº 21/2016 --- “Solicita pavimentação da Travessa Felicíssimo José de Souza Neto”.

INDICAÇÃO Nº 22/2016 --- “Solicita construção de galeria de concreto armado no Córrego da Chácara”

INDICAÇÃO Nº 23/2016 --- “Solicita instalação de academias populares em parceria com a Unimed ao ar livre em Visconde do Rio Branco”.

TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

INDICAÇÃO Nº 24/2016 --- “Solicita asfaltamento do trecho do Gordura, passando pelo Jequitibá, até a Ponte Coberta na Zona Rural do Município”.

INDICAÇÃO Nº 25/2016 --- “Solicita calçamento da Rua Francisco Coelho no Bairro Gustavo Sabioni”.

AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PP)

INDICAÇÃO Nº 27/2016 --- “Solicita ao Executivo a pavimentação da estrada rural conhecida como “Morro do Angico”.

AUTOR : VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO

INDICAÇÃO Nº 27/2016 --- “Solicita ao Executivo o asfaltamento da estrada da Santa Helena, via Morro do

Angico, até a Ponte do Clemente do Meio (Ponte do Chico do Nato)”.

AUTOR : VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PP)

INDICAÇÃO Nº 28/2016 --- “Solicita ao Executivo ampliação (alargamento) da Rua São José (Pito aceso)”.

INDICAÇÃO Nº 29/2016 --- “Solicita ao Executivo melhoria da estrada de Santa Rosa (trecho: início na ponte da colônia até o povoado)”.

INDICAÇÃO Nº 30/2016 --- “Solicita ao Executivo pavimentação da rua das Flores, Bairro Piedade”.

INDICAÇÃO Nº 31/2016 --- “Solicita ao Executivo instalação de dois redutores de velocidade na rua João Veríssimo de Carvalho”.

TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

INDICAÇÃO Nº 32/2016 --- “Solicita ao Executivo, capina do matagal na Avenida Prefeito Ruy Bouchardet no trecho entre o antigo Coelhão e a entrada da Escola Rafaela Menicucci”.

AUTOR : VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PSDC)

INDICAÇÃO Nº 33/2016 --- “Solicita a dragagem de parte do rio Santa Maria no trecho entre os fundos da antiga residência do Sr. Ernani Cardoso até a entrada da

casalheira”.

AUTOR : VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

INDICAÇÃO Nº 34/2016 --- “Solicita reforma das capelas mortuárias, bem como da entrada e do calçamento da parte interna do cemitério São João Batista”.

INDICAÇÃO Nº 35/2016 --- “Solicita criação de uma linha de ônibus circular que tenha como trajeto as ruas da Colônia”.

INDICAÇÃO Nº 36/2016 --- “Solicita a adoção do odontomóvel nos bairros Planalto e Colônia”.

INDICAÇÃO Nº 37/2016 --- “Solicita manutenção da iluminação pública do bairro Planalto”.

INDICAÇÃO Nº 38/2016 --- “Solicita criação de uma Unidade Básica de Saúde -UBS- no bairro Alto da Boa Vista”.

INDICAÇÃO Nº 39/2016 --- “Solicita manutenção da iluminação pública do alto da Boa Vista”.

INDICAÇÃO Nº 40/2016 --- “Solicita a criação de um Programa Social de Esportes a ser elaborado para as quadras dos bairros, com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte”.

TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA IZABEL MARTINS CROVATO (PP)

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 514/2016

Dispõe sobre a concessão de “**Título de Cidadão Honorário Rio-branquense**” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Concede “**Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Sr. Luis Carlos Almeida, Diretor-Geral do Presídio de Visconde do Rio Branco**”, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora e o Cerimonial da Casa, a qual se dará conhecimento ao ilustre homenageado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 5 de abril de 2016

Vereador Wilson José
Presidente em exercício da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 515/2016

Dispõe sobre a concessão de “**Diploma de Distinção Rio-branquense**” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Nos termos do Art. 1º da Resolução nº 348/2008 fica concedido o “**Diploma de Distinção Rio-branquense**” ao Dr. Chamel José Akl.

Parágrafo Único – A outorga do Diploma ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora e o Cerimonial da Casa, a qual se dará conhecimento ao ilustre homenageado..

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de abril de 2016.

Vereador Wilson José
Presidente em exercício da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 516/2016

Dispõe sobre a concessão de “**Diploma de Distinção Rio-branquense**” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Nos termos do Art. 1º da Resolução nº 348/2008 fica concedido o “**Diploma de Distinção Rio-branquense**” ao Sr. Gustavo Soares Sabioni..

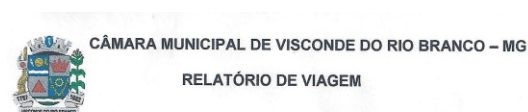
Parágrafo Único – A outorga do Diploma ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora e o Cerimonial da Casa, a qual se dará conhecimento ao ilustre homenageado..

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de abril de 2016.

Vereador Wilson José
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Diárias



RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: João Carlos de Souza.
DESTINO: Belo Horizonte, MG.
DIA: 14 de Março de 2016.
EMPENHO: E0 00086
VALOR: R\$ 280,00.

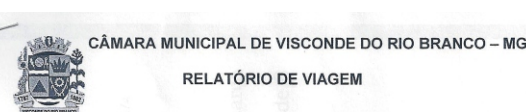
RELATÓRIO

Viajei para a cidade de Belo Horizonte- MG, quando conduzi os servidores Sônia Geraldo Dias e Márcio Dias Ferreira àquela cidade.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 15 de Março de 2016.

JOÃO CARLOS DE SOUZA
Motorista



RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: Marcio Dias Ferreira
CARGO: Auxiliar Administrativo
DESTINO: BELO HORIZONTE
DIAS: 14/03/2016 a 16/13/2016
EMPENHO: E0 00087
VALOR: R\$ 840,00

RELATÓRIO

No dia 14 de março de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco-MG em destino a Belo Horizonte-MG, para participar do curso de Compras/Licitação e Almoxarifado ministrado pela Academia de Gestão Pública (AGP). O curso teve a duração de 16 horas e 8 horas respectivamente. Retornei a cidade de Visconde do Rio Branco no dia 16 de março.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 17 de Março de 2016.

Marcio Dias Ferreira
Auxiliar Administrativo



RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: João Carlos de Souza.
DESTINO: Belo Horizonte, MG.
DIA: 16 de Março de 2016.
EMPENHO: E0 00089
VALOR: R\$ 280,00.

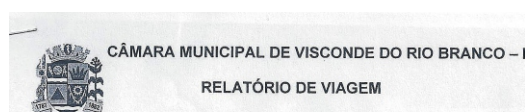
RELATÓRIO

Viajei para a cidade de Belo Horizonte- MG, quando conduzi de volta a Visconde do Rio Branco, os servidores Sônia Geraldo Dias e Márcio Dias Ferreira.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 17 de Março de 2016.

JOÃO CARLOS DE SOUZA
Motorista



RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: Sonia Geraldo Dias
CARGO: Chefe de Patrimônio, Compras e Licitação
DESTINO: BELO HORIZONTE
DIAS: 14/03/2016 a 16/13/2016
EMPENHO: E0 00088
VALOR: R\$ 840,00

RELATÓRIO

No dia 14 de março de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco-MG em destino a Belo Horizonte-MG, para participar do curso de Compras/Licitação e Almoxarifado ministrado pela Academia de Gestão Pública (AGP). O curso teve a duração de 16 horas e 8 horas respectivamente. Retornei a cidade de Visconde do Rio Branco no dia 16 de março.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 17 de Março de 2016.

Sônia Geraldo Dias
Chefe de Patrimônio, Compras e Licitação

Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Março / 2016

L.F. 4320/64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.400.831,28	530.878,12	-2.869.953,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	3.400.831,28	530.878,12	-2.869.953,16
DEFICITS	3.400.831,28	530.878,12	-2.869.953,16	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	3.400.831,28	530.878,12	-2.869.953,16	TOTAL DESPESAS	3.400.831,28	530.878,12	-2.869.953,16

WILSON JOSÉ
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 96436/O-6

EDSON MIRANDA MAYER
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Março / 16

Art. 103 da Lei 4320/1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	78.567,91	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	723.402,61	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		801.970,52
TOTAL DAS RECEITAS		801.970,52
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		18.415,86
TOTAL GERAL		820.386,38

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	530.878,12	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		530.878,12
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	2.426,70	
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	54.920,16	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	60.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		117.346,86
TOTAL DAS DESPESAS		648.224,98
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		172.161,40
TOTAL GERAL		820.386,38

WILSON JOSÉ
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 96436/O-6

EDSON MIRANDA MAYER
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Março / 2016

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964 Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	172.161,40	172.161,40	
DEVEDORES DIVERSOS	30.248,73	30.248,73	202.410,13
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	367.956,24		
BENS IMOVEIS	1.298.308,25	1.666.264,49	1.666.264,49
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	641,72	641,72	641,72
SOMA DO ATIVO REAL			1.869.316,34
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.869.316,34
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR	195,00		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	31.233,91	31.428,91	31.428,91
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			31.428,91
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			1.837.887,43
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.869.316,34

WILSON JOSÉ
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 96436/O-6

EDSON MIRANDA MAYER
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3715

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Março de 2016

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR		INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR							
2.01.01.08	RESTOS A PAGAR 2015 Processado	504,49		0,00	0,00	504,49	0,00	0,00
2.01.01.08	RESTOS A PAGAR 2015 Não Processado	2.117,21		0,00	0,00	1.922,21	0,00	195,00
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		2.621,70		0,00	0,00	2.426,70	0,00	195,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES							
2.01.02.01	INSS	-6.780,10		30.545,09	0,00	20.386,68	0,00	3.378,31
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	-1.008,29		4.513,07	0,00	2.984,89	0,00	519,89
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-602,95		7.537,14	0,00	5.059,81	0,00	1.874,38
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16		20.835,00	0,00	13.797,91	0,00	14.376,25
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.811,13		2.446,74	0,00	0,00	0,00	10.257,87
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21		0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)		7.586,16		65.877,04	0,00	42.229,29	0,00	31.233,91
TOTAL GERAL		10.207,86		65.877,04	0,00	44.655,99	0,00	31.428,91

WILSON JOSÉ
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 96436/O-6

EDSON MIRANDA MAYER
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Março de 16

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES						
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,16
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	12.690,87	0,00	12.690,87	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)		30.248,73	12.690,87	0,00	12.690,87	0,00	30.248,73
TOTAL GERAL		30.248,73	12.690,87	0,00	12.690,87	0,00	30.248,73

WILSON JOSÉ
VEREADOR PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Março de 2016

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, Inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

WILSON JOSÉ
VEREADOR PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Março de 2016

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
	INSS	10.158,41	30.545,09	
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.528,18	4.513,07	
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00	
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	2.477,33	7.537,14	
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00	
	INTERMEDIUM CRED FINANCIAMENTO S/A	0,00	0,00	
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.037,09	20.835,00	
	APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP	0,00	0,00	
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00	
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	4.230,29	12.690,87	
	Caucao	0,00	0,00	
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	1.232,38	2.446,74	
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00	
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEF JUDIC	0,00	0,00	
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00	
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00	
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	283.402,61	723.402,61	
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE			310.066,27	801.970,52

WILSON JOSÉ
VEREADOR PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Março de 2016

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
	NOME CONTA	RECURSO			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO					

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Março/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
01	LEGISLATIVA												
01031	ACAO LEGISLATIVA												
010310101	PROCESSO LEGISLATIVO												
0103101011850	AMPLIACAO REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	90.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	79.000,00
440051	Obras e Instalações	1	90.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	79.000,00
0103101012651	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA												
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	2	48.000,00	0,00	0,00	3.706,54	11.119,62	3.706,54	11.119,62	3.706,54	11.119,62	0,00	36.883,36
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	17.000,00	110.000,00	0,00	8.143,17	20.512,39	8.143,17	20.512,39	7.930,10	19.099,12	1.413,27	106.487,61
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.000,00	0,00	0,00	58,32	233,28	58,32	233,28	58,32	233,28	0,00	4.766,72
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.656.000,00	0,00	0,00	124.462,98	362.885,36	124.462,98	362.885,36	124.462,98	362.885,36	0,00	1.293.117,64
319013	Obrigações Patronais	6	204.000,00	0,00	0,00	21.146,44	63.874,39	21.146,44	63.874,39	22.240,06	42.727,92	21.146,44	200.126,94
319113	Obrigações Patronais	7	45.300,00	0,00	0,00	3.380,34	10.284,53	3.380,34	10.284,53	3.385,04	6.904,19	3.380,34	35.015,47
330046	Auxilio Alimentacao	8	55.000,00	0,00	0,00	3.180,00	9.466,21	3.180,00	9.466,21	3.180,00	9.466,21	0,00	45.533,79
0103101012652	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA												
330014	Dias de Pessoal Civil	9	60.000,00	0,00	110.000,00	3.560,21	294.979,14	3.560,21	294.979,14	3.560,21	294.979,14	219.653,29	72.407,10
330030	Materiais de Consumo	10	169.589,26	0,00	0,00	4.705,00	64.555,97	2.628,45	6.840,30	2.628,45	6.840,30	57.715,67	105.033,29
330033	Passagens e Despesas com Locomocao	11	10.796,98	0,00	0,00	55,00	135,00	55,00	135,00	55,00	135,00	0,00	10.661,98
330035	Servicos de Consultoria	12	240.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
330036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
330039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	560.000,00	0,00	0,00	-3.439,79	222.153,17	28.021,58	60.790,55	28.021,58	60.790,55	161.362,62	337.846,83
330047	Obrigações Tributárias e Contribuições	15	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
330092	Despesas de Exercícios Anteriores	16	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
330093	Indenizações e Restituições	17	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
440052	Equipamentos e Material Permanente	18	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
0103101012653	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA												
330030	Materiais de Consumo	19	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
330033	Passagens e Despesas com Locomocao	20	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
330036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21	7.145,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.145,04
330039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	15.000,00	0,00	0,00	0,00	5.941,62	0,00	3.116,57	0,00	3.116,57	2.725,25	9.158,18
440052	Equipamentos e Material Permanente	23	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO			3.400.831,28	110.000,00	110.000,00	167.638,00	790.196,71	197.020,81	556.816,15	197.915,07	530.878,12	259.318,59	2.610.634,57
TOTAL GERAL			3.400.831,28	110.000,00	110.000,00	167.638,00	790.196,71	197.020,81	556.816,15	197.915,07	530.878,12	259.318,59	2.610.634,57

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Março/2016

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTARIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	2.426,70
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		10.081,12	20.386,68
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		1.414,75	2.984,89
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		2.480,76	5.059,81
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		8.577,38	13.797,91
	APME - ASSOC PAIS E MANG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		4.230,29	12.690,87
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP-JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		60.000,00	60.000,00
TOTAL DA ENTIDADE			85.784,30	117.346,86

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Março/2016

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA	RECURSO		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL CB 8889		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50,00	50,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		172.111,40	172.111,40
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			172.161,40	172.161,40

CARGO	NOME	CRC
VEREADOR PRESIDENTE	WILSON JOSÉ	
CONTOADOR	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	964360-6
CONTROLADOR INTERNO	EDSON MIRANDA MAYER	

Os relatórios em PDF estão disponíveis no site da Câmara www.camaravrb.mg.gov.br/

Portarias

Portaria nº 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias conforme as disposições do artigo 36 da Lei Complementar n. 035/2014 à servidora abaixo:

Nome Kelly Aparecida Lucas Portugal
Período 03/03/2016 a 17/03/2016

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de março de 2016.

Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 013/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença de saúde ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques** pelo período de 6 dias, a contar do dia 04 de março de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de março de 2016.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 014/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias conforme as disposições do artigo 36 da Lei Complementar n. 035/2014 ao servidor abaixo:

Nome Claudiney Lúcio Malta da Silva
Período 28/03/2016 a 16/04/2016

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de março de 2016.

Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Vereadores em Pauta

Matérias apresentadas pelo Vereador Gaione

Desta vez gostaria de destacar minha preocupação exclusivamente com a Zona Rural, já disse varias vezes que nasci na zona rural na Barra de Guiricema (Barra dos Bagres), quero relatar minha indignação com o descaso com o Pontilhão do Pombal, prejudica muito os usuários do Pontilhão e todos aqueles que moram nas proximidades do mesmo, aproveito para pedir providencias as partes que hoje tem o poder e está no poder para resolver o problema que é serio, desde primeiro de Janeiro de 2012, quando ocorreu aquela chuva que trouxe um prejuizo muito grande para Visconde do Rio Branco e Guidoal, o pontilhão citado esta localizado no município de Guidoal, espero que esse pedido que não é somente meu, e sim de toda população que precisa do pontilhão para passar, a linha de ônibus foi prejudicada e os usuários ficam a mercê de caronas para ir ate a cidade para resolver seus problemas, espero que as autoridades resolva o quanto mais

rápido esta situação.

Gostaria de chamar a atenção das autoridades o incentivo a agricultura e fruticultura em nossa região, temos hoje fabricas de Polpas e sucos que precisam das frutas para Fabricar os sucos e polpas, é muito pouco para as autoridades resolverem a ajudar o homem do campo, a fruticultura precisa de um técnico formado na área para acompanhar a plantação, poda, pulverização e irrigação e outros acompanhamentos técnicos, precisamos também de máquinas agrícolas para preparo do solo, roçar, aplicação de herbicidas Etc. precisamos de sementes e mudas, Estas fabricas hoje tem um numero muito grande de Funcionários e gera receita para as famílias e também o produtor que sobrevive da sua Mao de obra familiar e tem também parceiros dos produtores de frutas que pode melhorar sua qualidade de vida com este incentivo, espero que as autoridades deixe de usar em período eleitoral as promessas e ajudam o homem do campo, as estradas

de aceso precisamos também de investimento e manutenção para o transporte do produto da zona rural, temos hoje Rapadura, açúcar mascavo, cachaça, hortaliças, leite, aves etc.

Outro caso que esta deixando todos preocupados é a grande quantidade de animais em vias públicas causando acidentes nas rodovias e ruas e avenidas de nossa região, precisamos também pedir as autoridades que possam analisar a situação de Cães, precisa ser resolvido com urgência, precisamos de um veterinário para castrar os animais para evitar a proliferação dos animais, espero que as Prefeituras contrate uma pessoa que resolva a situação, não podemos culpar associação, ela não tem renda e não tem como cuidar de tantos animais em vias publica.



Este espaço é destinado a palavra dos Vereadores. As informações contidas nesta coluna são de responsabilidade dos mesmos.

Projeto visa implantação de usina de reciclagem

Foi apresentado na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o projeto de implantação de uma Usina Eco Sustentável (Usina de Reciclagem) que tem como objetivo criar uma usina capaz de processar todo tipo de lixo transformando-o em recursos úteis para a sociedade, de forma sustentável. Este é um projeto da CBCN (Centro Brasileiro para Conservação e Desenvolvimento Sustentável) e UFV (Universidade Federal de Viçosa) que através do Consultor Dr. José Flávio Sampaio, veio demonstrar os benefícios da instalação de uma usina deste tipo no município.

As vantagens para o município apresentadas no projeto é a sustentabilidade social, financeira e ambiental e também a geração de emprego e renda. Mas a principal vantagem do projeto diz respeito à sustentabilidade, que é um termo usado para definir ações e atividades dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações. Ou seja, a sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro.

Com uma usina de reciclagem, praticamente todo lixo produzido poderá ser reaproveitado, não sendo mais necessário a utilização dos atuais aterros

sanitários que provocam um impacto negativo muito grande ao meio ambiente e consequentemente a sociedade.

Esta é uma forma de resolver um problema constante, pois com o crescimento da população, há maior produção de lixo, e mesmo havendo uma educação e conscientização para o descarte adequado aos materiais usados, se não houver uma forma de reutilização, este será descartado de forma inadequada e em locais muitas vezes impróprios.

Para ilustrar melhor esta situação, estatísticas mostram que no Brasil são gerados 240 mil toneladas de lixo urbano por dia. Pequena parte é reciclada e a maior parte (fora aqueles que são jogados diretamente no mato, rios e oceanos) vai para aterros sanitários ou lixões. São mais de 200 mil toneladas de lixo e resíduos que ocupam espaço, degradam o ambiente gerando doenças. A decomposição do lixo produz metano (CH₄), gás carbônico (CO₂) e outros gases poluentes que reforçam o aquecimento global. O chorume, por exemplo, se infiltra no solo e contamina os lençóis freáticos, com o seu alto teor de acidez e bactérias.

Não estando fora desta realidade, o município de Visconde do Rio Branco estaria atendendo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) instituída pela Lei nº 12.305/10 que visa enfrentar as

consequências sociais, ambientes e econômicas do manejo de resíduos sólidos sem prévio e adequado planejamento técnico. Com esta implantação, terá a solução da legislação, será exemplo para outros municípios, marketing social e ambiental, qualidade de vida e geração de empresa e renda.

Titulares do Conselho Fiscal: Maria Aparecida de Almeida de Oliveira, Francisco Carlos de Almeida, Marta Ligia Lisboa;

Suplentes do Conselho Fiscal: Leonardo de Cássio Souza, Davi Sabione Silva, Leonardo Anacleto Lopes Gomes;

Titulares do Conselho Deliberativo: Rodrigo Augusto Ferreira, Amarildo Rodrigues Chagas, Vânia Rodrigues Fonseca;

Suplentes do Conselho Deliberativo: Amauri Barreto Silva, Márcio Eduardo Teixeira, Leandro dos Santos.



O Consultor da CBCN Dr. José Flávio Sampaio, os vereadores Antônio de Pádua e Alex Vinicius, o Controlador Interno da Prefeitura de Visconde do Rio Branco Amarildo Gonçalves, a vereadora Rosinha Lopes e o presidente da Câmara vereador Wilson José



Vereadores atentos a apresentação do projeto de implantação da usina de reciclagem

Educação

Alunos do CESEC lançam livro de poesias



O CESEC Professor Paulo Roberto Reis de Almeida lançou na terça-feira dia 29 de março, o primeiro livro de poesias elaboradas por alunos da escola. Pela primeira vez os alunos participaram da elaboração de um livro com a ajuda dos professores Alessandra Batista Eulália, Ascânia Maria do Rosário Silva, Edvânia Aparecida de Souza, Marilene Freire da Paz e Néder Iasbik. O livro ainda recebeu ilustração do aluno Jean Carlos Eufrásio Vital.

O diretor da escola Carlos Roberto Goulart agradeceu durante a solenidade de lançamento do livro a todos os 11 alunos que participaram escrevendo poesias para o projeto. O lançamento aconteceu na própria escola e contou com a presença do Superintendente Regional de Ensino Edmar Pereira Lopes, pais de alunos e comunidade em geral.

O livro de poesias será doado aos alunos da escola, comunidade e também à Biblioteca do CAC – Centro de Atendimento ao cidadão que na oportunidade foi representado pela Diretora da Câmara Municipal Cristiane de Almeida.

São autores das poesias os alunos: Natália Aparecida Soares Oliveira, Arnaldo Roger Rodrigues, Luana Fagundes de



Souza, Rafaela Maria Rosa Santos, Joelma Lana de Oliveira, Michele D'Batiste Rodrigues, Francilene de S. Medeiros, Jean Carlos Eufrásio Vital, Silvano Aparecido de O. Ramos, Jader Roberto da Silva Almeida, Leonardo Batista Campos.

Colaboração e fotos: Cristiane de Almeida

parlamento jovem
Visconde do Rio Branco Minas 2016

Lançamento do Parlamento Jovem 2016

Aconteceu na noite de 15 de março de 2016 o Lançamento do Parlamento Jovem Minas 2016 em Visconde do Rio Branco. No evento, foram homenageados os estudantes que destacaram na edição 2015 e participaram da Plenária Final em Belo Horizonte. Também receberam homenagem os diretores das escolas participantes da edição 2015.

O evento começou com a formação da mesa de honra com os coordenadores e monitores do projeto, do diretor da Escola do Legislativo Vereador Antônio Pedro Nolasco, Rober Lima (Vereador - DEM) e do convidado especial e palestrante da noite Josias Baldes. Após a formação teve a celebração do Hino Nacional e do Hino de Visconde do Rio Branco.

Estiveram presentes representantes das Câmaras de Ubá e Paula Cândido, do Colégio Rio Branco, da Escola Estadual Dr. Celso Machado e da Escola Rafaela, Vereadores de Visconde do Rio Branco e professores que estarão envolvidos no projeto de 2016.

Após as homenagens e desfeita a Mesa de Honra, o Instrutor e palestrante Josias Baldes falou sobre o tema do projeto deste ano Mobilidade Urbana.



Alguns dos presentes durante o Lançamento do Parlamento Jovem em Visconde do Rio Branco

Estudantes participando de Oficina sobre Política



Estudantes do Colégio Municipal Rio Branco e Escola Estadual Dr. Celso Machado realizaram uma oficina do Parlamento Jovem na Câmara Municipal. Esta foi a primeira oficina na Casa Legislativa. Teve excelente participação tanto em quantidade quanto qualidade, aproximadamente 60 estudantes estiveram presentes. A garotada dialogou sobre o tema "Política".

Na oficina foi passado um vídeo de apresentação do Parlamento Jovem e alguns vídeos sobre o conceito de política. Antes dos vídeos sobre política foi solicitado aos estudantes que escrevessem o que pensam

sobre o tema. Sem se identificarem, anotaram em um pedaço de papel o conceito ou opinião que têm sobre o assunto. Este papel foi recolhido e após a apresentação, alguns fizeram a leitura destes pensamentos.

Na etapa municipal são recomendados pelo menos 12 encontros para preparar os estudantes e discutir os projetos sugeridos por eles. Com o apoio das escolas parceiras, a preparação está sendo feita em conjunto com a Câmara, fazendo com que as oficinas sejam mais práticas e dinâmicas, criando maior participação e interação entre os estudantes.

Oficinas na Câmara mobilizam estudantes em dois encontros

As duas primeiras reuniões (oficinas) do Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco surpreenderam pelo envolvimento e participação dos estudantes. Foram 115 estudantes nos dois encontros, sendo 60 no primeiro e 70 no segundo.

Estes encontros fazem parte da etapa de Preparação Política e Temática do Projeto. Após estas oficinas, acontecerá a etapa de elaboração e discussão dos projetos, onde os estudantes fazem sugestões de projetos voltados para o tema que é Mobilidade Urbana.

Os primeiros encontros são direcionados para a Preparação Política, na qual os estudantes recebem informações sobre Política, os Três Poderes, Democracia, Cidadania e outros temas relacionados. As aulas são mescladas entre prática e teoria.

As oficinas são preparadas com muito cuidado e atenção para que não haja menção partidária ou influência para este fim. O principal objetivo desta preparação é tornar os estudantes mais informados e questionadores, principalmente no quesito Política Governamental.

No primeiro encontro foi bem discutida a questão do relacionamento da política na

sociedade, demonstrando aos estudantes que política não é só votar ou reclamar nossos direitos, mas está ligada a tudo que diz respeito ao comunitário, a sociedade.

O projeto é direcionado para estudantes do Ensino Médio de escolas Públicas e Privadas. Neste ano, o Colégio Municipal Rio Branco e a Escola Estadual Dr. Celso Machado estão participando com seus professores e estudantes. Até Junho, os encontros serão realizados na Câmara. Em Julho, já teremos reuniões em Viçosa.

São 46 cidades de Minas participando com suas Câmaras, escolas e estudantes desde projeto que, a cada ano, se torna maior e mais participativo.



Momento de debate e exposição de ideias sobre a criação de Leis e as necessidades da população